|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 021/2020** |
| **Processo Administrativo: 058/2021****Data do Processo: 26/03/2021** |

 Maringá, 26 de março de 2021.

 Prezado Senhor:

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a continuidade do Contrato Administrativo n° 021/2020, formalizado entre este Consórcio e a Empresa THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, do CNPJ sob o nº 06.986.648/0001-65, haja a vista a necessidade e interesse desta administração pública para a prorrogação dos serviços de Software de Gestão de laboratórios para que os resultados gerados ou emitidos estejam disponibilizados para os Consorciados e Clientes do Laboratório. Sendo os serviços direcionados ao cadastro de amostras, digitação dos resultados, conferência, exportação web e emissão de relatórios para o Laboratório Cispar, é o presente termo para solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências administrativas nesse sentido bem como que seja aprovada a atualização conforme as cláusulas e diretrizes contratuais, colhendo inclusive parecer jurídico acerca da questão.

 Em anexo, segue a respectiva autorização por parte desta Direção Executiva para que seja prorrogado o contrato para mais três meses, conforme descrito pelo setor do Laboratório no documento que segue em anexo nesse processo administrativo.

 Atenciosamente,

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo Cispar

Ilmo. Sr.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

CONSÓRCIO CISPAR

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 021/2020** |
| **Processo Administrativo: 058/2021** **Data do Processo:08/01/2021** |

**DESPACHO**

 Em atenção à solicitação da Direção Executiva, despacho a Vossa Senhoria o inteiro teor do Contrato Administrativo n° 021/2020 para que haja a respectiva manifestação jurídica.

 Maringá, 26 de março de 2021.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

À Ilma. Sra.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada do Cispar

*Recebido em ..../..../21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 021/2020** |
| **Processo Administrativo: 058/2021** **Data do Processo: 26/03/2021** |

**PARECER JURÍDICO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE GESTÃO PARA LABORATÓRIOS DE EXAMES ENVIADOS PARA INTERNET NOS TERMOS, DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA DEVIDAMENTE APRESENTADA, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 57, *CAPUT*, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

|  |  |
| --- | --- |
| ORIGEM: | **COORDENAÇÃO GERAL** |

1. Trata-se o presente de parecer acerca de prorrogação do Contrato Administrativo nº 021/2020, cujo objeto está devidamente detalhado acima.

2. Conforme solicitação contida nos autos verifica-se o interesse público, oportunidade e conveniência em relação à prorrogação, aspectos esses que não podem ser refutados por esta advogada.

3. Quanto à prorrogação do prazo, é expressa a permissão legal contida no art. 57, **caput**, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que serviços de interesse para a Administração podem ter continuidade.

4. Isto posto, é o presente parecer para opinar pela possibilidade de prorrogação, desde que assim o autorize a autoridade competente.

5. Salienta-se que o parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que este pertence à Direção Executiva do Consórcio.

6. Encaminhe-se à origem.

Maringá, 26 de março de 2021.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada - OAB/PR nº 52.694

Recebida uma cópia deste parecer em \_\_\_/\_\_\_/19.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 021/2020** |
| **Processo Administrativo: 058/2021****Data do Processo: 23/12/2019** |

**DESPACHO**

 Recebida a manifestação jurídica em relação à prorrogação do Contrato Administrativo n° 021/2020, seguem os autos a Vossa Excelência para autorizar, ou não, a prorrogação.

 Maringá, 26 de março de 2021.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

Ao Exmo. Sr,

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo Cispar do Cispar

*Recebido em ..../..../21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 021/2020** |
| **Processo Administrativo: 058/2021** **Data do Processo: 26/03/2021** |

**AUTORIZAÇÃO**

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo n° 021/2020 de 01 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021., haja vista o interesse da Administração de dar continuidade ao serviços de software de gestão laboratoriais referente ao número de requisições enviadas para Internet, nos termos, descrições e condições contidas na proposta da contratada devidamente apresentada, **AUTORIZO** a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até o dia 30 de junho de 2021.

 Encaminhe-se à Coordenação Geral para a redação do termo aditivo, o qual deverá ser conferido pela assessoria jurídica.

 Maringá, 26 de março de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo Cispar

*Recebido em ..../..../21.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 021/2020** |
| **Processo Administrativo: 058/2021****Data do Processo: 26/03/2021**  |

**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2020**

**DISPENSADE LICITAÇÃO 082/2020**

 Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa **THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, do CNPJ sob o nº 06.986.648/0001-65 (contratada)**, ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

 Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 01 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021.

 Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão do interesse na continuidade da prestação dos serviços de software de gestão laboratoriais do número de exames enviados para Internet.

 Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica estabelecido ao valor contratual o valor de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais),** no qual corresponde ao valor contratual previsto durante a vigência deste instrumento.

 Cláusula Quarta – A fiscalização dos serviços prestados, será acompanhada pelo setor da Acreditação do Laboratório Cispar.

 §1° No exercício de 2021, a contratação onerará as seguintes dotações orçamentárias:

01.001.17.122.0002.2002.3.3.90.40.00.00

 Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

 E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em três vias de iguais teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 26 de março de 2021.

 De acordo:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONSÓRCIO CISPAR

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

THREAD DES. DE SOFTWARE LTDA

 CNPJ: 06.986.648/0001-65

TESTEMUNHA 1: TESTEMUNHA 2:

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 021/2020** |
| **Processo Administrativo: 058/2021** **Data do Processo: 26/03/2021** |

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** **THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

**DO OBJETO:** Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 9 de janeiro de 2021 a 9 de janeiro de 2022 permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

**DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021:** R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Maringá, 26 de março de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA

**Diretor Executivo Cispar**